João Cury Neto

**Diretor Presidente** 

São Paulo Urbanismo

## GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

**Documento:** <u>104661272</u> | Ata

São Paulo, 06 de junho de 2024.

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 14h20, do dia 17 de abril de 2024, na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 153, inicia-se a 8ª Reunião da Comissão Eleitoral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca em regime presencial. Estavam presentes: Sr. Ricardo Nagliati Toppan (Presidente) e Sra. Pollyanna Sjobon Veras, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Sr. Daniel Wasen Quesada e Sra. Bruna Rodrigues do Prado, pela São Paulo Urbanismo; Sra. Azenate Maria de Jesus Souza e Sra. Claudia Lukianchuki como representantes da sociedade civil junto à Comissão. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes, antes de iniciar as análises dos recursos e impugnações apresentadas no período definido pelo Edital nº 001/2024/SMUL/OUCAB e Edital nº 002/2024/SMUL/OUCAB, o Sr. Ricardo inicia pelos três informes a serem debatidos nesta reunião, sendo eles; I - Calendário aprovado na última reunião e que está previsto para o dia 22.04.24, a publicação da lista definitiva de candidaturas, e para dia 23.04.24 a 19.05.24, o inicio do credenciamento de eleitores e junto disso, a publicação da retificação do edital; II - A possibilidade de alteração do espaço, a qual se dará as eleições, tendo em vista, algumas impossibilidades na Subprefeitura da Lapa, sendo assim, a sugestão é para realização no espaço da CET; III - Leitura dos candidatos já aprovados na eleição. Após a explicação dos informes, inicia-se a análise das candidaturas já aprovadas pela comissão que não tiveram impugnações no Edital 002, sendo:

Representante de organizações não governamentais com atuação na região;

**Instituto Rogacionista Santo Anibal;** sendo ela a única candidatura, e por isso, já está eleita.

Entidades Profissionais Acadêmicas ou de Pesquisas, foram duas candidaturas aprovadas;

AsBEA-SP- Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU/USP

Entidades Empresariais, constou apenas uma chapa, sendo:

Associação Comercial de São Paulo - ACSP e Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo -SECOVI, e por não ter outra candidatura, ela já foi eleita.

Sendo assim, na Assembleia do dia 15/06/2024, haverá apenas uma disputa. Com isso, inicia-se análise do edital 001/2024/SMUL/OUCAB.

Representantes de Movimento de Moradia com atuação na região, já foi eleita por haver apenas uma candidatura.

Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste.

Moradores ou trabalhadores do perímetro da Operação Urbana Consorciada;

Aprovados:

Ana Carolina Pereira dos Santos; Ana Isabel da Camara Canto Frões Burguete;

Caio Boucinhas; Jupira Cauhy; Marcela Volpato; Marcia Ananias de Araujo; Márcia Ferreira da Silva, Márcio Maziero Sangean; Simone de Aguiar.

Representantes de moradores ou trabalhadores do perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada;

Aprovados:

Maria Elena Ferreira da Silva; Severina Ramos do Amaral da Silva; Edson Morais dos Santos; Elzo Gama da Silva; Valdivia dos Santos Passoni; Jorge Michel Akel Ayoub; José Carlos Queiroz; Katia Aparecida Batista dos Santos Dias;

#### Candidaturas Indeferidas:

#### Valdir Cardoso de Barros:

Motivo do indeferimento foi a divergência no endereço, sendo apresentado dois endereços diferentes, um na Rua Isaac Krasilchik, que era de março de 2024, a qual ele declarou morar

nesta rua que está no perímetro, porém, não havia sido aberto vagas para o perímetro, e sim para o perímetro expandido e o outro endereço apresentado foi Rua Javorau, 70, de janeiro de 2023, que está no perímetro expandido. Mas o que ele declarou morar foi o endereço da Rua Isaac Krasilchik, e ele apresentou documentações de termo de posse de uma associação provando morar na Rua Isaac, porém em sua contestação ele informa morar na Rua Javorau, 70, que consta no perímetro expandido, entretanto em todas as suas declarações anteriores e documentações ele informa morar na Rua Isaac Krasilchik. Por esse motivo foi feita uma votação de deferimento ou indeferimento da candidatura do Valdir, ficando da seguinte forma:

Azenate, Claudia, Daniel, Bruna, Pollyana e Ricardo, votam pelo indeferimento, tendo em vista, não haver vagas abertas para o perímetro a qual ele declarou morar e ainda juntou documentos comprovando morar no endereço que consta no perímetro a qual não tinha vagas abertas.

#### Alberto Fernando Affonso Candido

Não houve analise, pois já havia sido indeferido por ser servidor público, a qual, o próprio afirmou isso por e-mail e não assinalou a opção no anexo IV que informava não ser servidor público.

O e-mail de reivindicação que ele enviou a Comissão eleitoral, foi lido para todos os presentes, (vide anexo).

A Sra. Azenate informa que não teve ciência do e-mail enviado no dia 05 de março a comissão eleitoral por parte do Sr. Alberto, a qual informou ser funcionário público, e que gostaria de ser informada e que seja repassado a todos os membros da Comissão qualquer tipo de questionamento feito por e-mail por parte dos candidatos para que assim, todos possam estar cientes dos questionamentos e respostas enviadas.

A Candidata Jupira Cauhy, enviou um e-mail para os representantes da Comissão Eleitoral, (vide anexo), deste modo, foi feita a leitura para todos os presentes na reunião, a qual será respondido pela Secretaria da Comissão.

No dia 22 de maio sairá a lista definitiva das candidaturas e justificativas dos recursos e no dia 23 de maio será publicado a lista de Eleitores deferidos e indeferidos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h03. O registro audiovisual desta reunião é considerado parte integrante desta ata e será com ela arquivada.

## **GERENCIA JURÍDICA**

### Documento: 104627633 | Despacho Autorizatório

I - Em vista dos elementos contidos no processo SEI n.º 7810.2024/0000866-3, em especial as manifestações técnicas (SEIs n.º <u>103799100</u>, <u>104063521</u>, <u>103912831</u> e <u>104049288</u>) e jurídica (SEI n.º 104627559), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 29, II, da Lei federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, AUTORIZO a contratação direta por intermédio da Dispensa de Licitação n.º 005/SP-URB/2024 (SEIs nº 104155680, 104237248, 104237334, 104237432, 104504455, 104504701 e 104578178 ), da empresa PMFEADM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ nº 48.396.775/0001-54, para o fornecimento de anteparo de vidro transparente, parte integrante de modelo representativo de jardim de chuva a ser apresentado na III Virada ODS do município de São Paulo, conforme especificado no Termo de Referência (SEI n.º 104063521), pelo valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), conforme proposta comercial juntada sob SEI n.º 104583963

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho para atendimento da despesa no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) em favor da empresa PMFEADM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ nº 48.396.775/0001-54, que deverá onerar a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva no SOF n.º 120/2024 (SEI n.º 104213261);

III - A fiscalização do fornecimento será realizada pelo Sr. Manoel Brancante Júnior, prontuário n.º 060151 na qualidade de fiscal titular, e pelo Sr. Tiago da Silva Rodrigues, prontuário n.º 060496 que atuará como fiscal suplente.

IV - Encaminhe-se para DAF/GCL para PUBLICAÇÃO;

V - Após, a DAF/GFI para para emissão de respectiva Nota de Empenho com posterior encaminhamento ao Fiscal do Contrato.

### Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

#### ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: 104656423 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0001547-9, em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável (104622673) e do parecer da assessoria jurídica (104656041), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº

15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ABARA PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.829/0001-80, para formalizar contrato de licenciamento de obras audiovisuais diversas para atendimento da programação do Circuito Speine de Cinema, conforme requisições da área técnica responsável.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

Emiliano Zapata / Lyara Oliveira

Diretor Executivo / Diretora Presidente

Documento: 104401106 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0001337-9, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (103607200) e do parecer da assessoria jurídica (104365924), com fundamento nos artigos 27, §3°, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2°, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ASOCIACÍON IBERSERIES Y PLATINO INDUSTRIA (Madri - Espanha), para formalizar o acordo de participação da Spcine no IBERSERIES & PLATINO INDUSTRIA NETWORKING 2024, entre os dias 1º e 4 de outubro de 2024, pelo valor total de Euros 10.000 (dez mil Euros) equivalente a R\$ 55.493,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais), considerando a cotação da moeda em 17/05/2024 (1 Euro = 5,55 Reais), nos termos da proposta, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: 104710240 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0001254-2, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (103379857) e do parecer da assessoria jurídica (104709546), com fundamento no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RATIFICO e CONVALIDO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de LEONARDO LUIZ MECCHI via L L MECCHI PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.404/0001-02, para realização de aula no âmbito da Formação Spcine, voltada para o mercado de Cannes, pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), onerando a dotação orçamentária correspondente conforme.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: 104649863 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0001534-7, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (104584541), do parecer da assessoria jurídica (104647728) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de MOTT PRODUÇÕES E DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.168/0001-03, para Serviços de Cenografia para a 3º Edição do Fórum Speine, entre os dias 26 a 28 de junho de 2024, incluindo a montagem no dia 25/06/2024, na Cinemateca Brasileira, pelo valor total de R\$ 47.341,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

# GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Documento: 104695909 | Despacho